



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

13 outubro 21
Pedro A. Boreme
Presidente

Requerimento Gabinete Genésio da Vital Nº 125/2021.

Exmo. Senhor, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo Pr.

GENÉSIO DA VITAL, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com devido acatamento, perante Vossa Excelência solicitar, após ser ouvido e aprovado pelo plenário desta Casa de leis, seja encaminhado ao Poder Executivo do Município de Campo Largo PR, à Secretaria Competente, solicitando o **AUMENTO DO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL MEDIANTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO EM FASE FINAL.**

Esta proposição legislativa justifica-se, pois, apesar do excelente trabalho desempenhado pela nossa Guarda Municipal, com números expressivo de diligências e apreensões, algumas reclamações de munícipes em virtude da falta de segurança em nosso município se evidencia na falta de efetivo mínimo para o seu melhor desempenho, sendo assim, a convocação de novos guardas mediante concurso público em fase final/vigente indica uma grande solução para o problema, capaz de provocar a nossa população uma real sensação de segurança. Vale lembrar, com o aumento do efetivo também será possível a melhora do serviço nas regiões periféricas do município, ou seja, mais afastados da área central, como por exemplo: Região da Ferraria, Região de Bateias, Campina, Itaqui, bem como interior do Município.

Cabe dizer, que atualmente estaria permitido em Lei Municipal, a contratação de cerca de 200% (duzentos por cento) do efetivo que atualmente se encontra a disposição (43 guardas). Além do mais, o município conta com o concurso público para a guarda municipal em fase final, deste modo, seria de grande importância que houvesse o chamamento de um percentual considerável, que se assemelhe ao contido no artigo 3º da Lei nº 2550/2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

É importante mencionar, que durante a impossibilidade do município em realizar o aumento de despesas com pessoal em virtude da proibição feito pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que trata sobre o enfrentamento do Coronavírus, seja realizado estudo de viabilidade e previsibilidade para o aumento do efetivo através do concurso em trâmite que já estará apto ao chamamento.

Por fim, apresento o efetivo das cidades em torno de campo largo e seu respectivo número de habitantes.

Campo Largo	134.000 habitantes	43 Guardas
Pinhais	134.000 habitantes	73 Guardas
Araucária	160.000 habitantes	154 Guardas
Fazenda Rio Grande	140.000 habitantes	68 Guardas

Certo de que terá a atenção especial para tal solicitação, desde já externo a minha gratidão.


Genésio da Vital
Vereador